

concentração de famílias com renda per capita de até um terço do salário-mínimo mensal;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS não pode ser instalado em espaços inadequados;

**CONSIDERANDO** que o imóvel, ora alugado pelo Município, está de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que o imóvel está de acordo com todos os requisitos propícios para o desenvolvimento das atividades do CRAS – Ponta de Pedras, restando-se evidenciada a necessidade de sua aquisição;

**CONSIDERANDO** que a aquisição de um imóvel próprio para o CRAS – Ponta de Pedras, demonstra oportunidade da ampliação e inserção da assistência social nas áreas de vulnerabilidade e risco social do distrito de Ponta de Pedras;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel situado à Rua da Praia, nº139, distrito de Ponta de Pedras na Cidade de Goiana/PE. O imóvel supramencionado encontra-se matriculado no Cartório de Registro Único de Imóveis de Goiana/PE sob o número 109, conforme certidão de inteiro teor, em apenso.

**Art. 2º.** O imóvel supracitado detém uma área total de 580,35m<sup>2</sup> e Perímetro de 104,80m, com as seguintes dimensões: Frente: 15,90m; Fundos com 15,90m; Lateral Esquerda com 36,50m; Lateral Direita com 36,50m.

**Art. 4º** A área supramencionada será destinada à instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS III.

**Art. 5º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Goiana/PE, 21 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
Código Identificador:573DEAB3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA N.º268/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** – Nomear **PALOMA GALVÃO DORNELAS DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.083.\*\*\* SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 118.803.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Contrato e Convênios, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Arrecadação e Finanças do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 23 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
Código Identificador:4A1COCAC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO**

**ERRATA DA PORTARIA N.º 205/2024, PUBLICADA EM  
19/02/2024, EDIÇÃO 3532 A, CÓDIGO IDENTIFICADOR:  
6CE9DE7A**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **BÁRBARA DE SOUZA TOFFOLO**, portador(a) da cédula de identidade nº 1746\*\*\* SSP/RN, inscrito(a) no CPF de nº. **009.444.\*\*\*-\*\***, aprovado(a) em concurso público deste Município, para exercer o cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, vinculado(a) à(o) **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 16 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
Código Identificador:60367B4D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO**

**ERRATA DA PORTARIA N.º 206/2024, PUBLICADA EM  
19/02/2024, EDIÇÃO 3532 A, CÓDIGO IDENTIFICADOR:  
24F701E4**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CLENIA MARIA LOPES DE SOUZA**, portador(a) da cédula de identidade nº 7345\*\*\* SDS/PE, inscrito(a) no CPF de nº. **076.499.\*\*\*-\*\***, aprovado(a) em concurso público deste Município, para exercer o cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, vinculado(a) à(o) **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 16 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
Código Identificador:885BDB68

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO**

**ERRATA DA PORTARIA N.º 207/2024, PUBLICADA EM  
19/02/2024, EDIÇÃO 3532 A, CÓDIGO IDENTIFICADOR:  
D9E5FF1B**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GIOVANNI ARMANDO DA CUNHA AURELIANO**, portador(a) da cédula de identidade nº

**11331\*\*\*SDS/PE**, inscrito(a) no CPF de nº. **143.612.\*\*\*-\*\***, aprovado(a) em concurso público deste Município, para exercer o cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, vinculado(a) à(o) **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 16 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
Código Identificador:00A257F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO**  
**ERRATA DA PORTARIA N.º 208/2024, PUBLICADA EM  
19/02/2024, EDIÇÃO 3532 A, CÓDIGO IDENTIFICADOR:  
72D9ABB2**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MIKAELLY LUMMA SOARES RAMOS DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade nº **8689\*\*\* SDS/PE**, inscrito(a) no CPF de nº. **099.531.\*\*\*-\*\***, aprovado(a) em concurso público deste Município, para exercer o cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, vinculado(a) à(o) **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 16 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**

Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
Código Identificador:82D5217C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO**  
**ERRATA DA PORTARIA N.º 256/2024, PUBLICADA EM  
19/02/2024, EDIÇÃO 3532 A, CÓDIGO IDENTIFICADOR:  
5048CBD7**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JANAINA SANTOS DO NASCIMENTO**, portador(a) da cédula de identidade nº **6651\*\*\* SDS/PE**, inscrito(a) no CPF de nº. **052.831.\*\*\*-\*\***, aprovado(a) em concurso público deste Município, para exercer o cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, vinculado(a) à(o) **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 16 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
Código Identificador:4FF9E3E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO  
PREFEITO**  
**DECRETO N.º 010/2024**

Estabelece prazo de prorrogação para REFIS/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA (PE)**, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO, os termos do art.11 da Lei Municipal 2.644/2024. CONSIDERANDO, os termos do II, do art. 1 da Lei Municipal 2.644/2024. CONSIDERANDO, a crescente demanda de contribuintes que buscam a regularização de seus débitos tributários junto a Fazenda Pública Municipal.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do Município de Goiana, **excepcionalmente, para as regras já estabelecidas no II do art. 1 da Lei Municipal n.º 2.644/2024.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 19 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 23 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
Código Identificador:F6162B02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**REVISÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 246/2023**

**REVISÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 246/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2022; PREGÃO ELETRONICO N.º 053/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE CURATIVOS, EPIs) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E CLÁUSULA OITAVA E CLÁUSULA NONA DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. APLICAÇÃO DE PENALIDADES. PARECER PELA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

Trata-se de procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 053/2022, Processo Licitatório n.º 087/2022, Ata de Registro de Preços n.º 234/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar (descartáveis, material de curativos, EPIs), para atender as necessidades da secretaria de saúde, através do fundo municipal de saúde do município de Goiana/PE, conforme as especificações previstas no edital, termo de referência e propostas apresentadas. A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 05 de setembro de 2022. Após a assinatura com a empresa **SÓ MÉDICA – MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E**